



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Deliberação Ordinária Nº. 22 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Aprova a abdicação de concessão de diárias dentro do município Recife -PE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunida em 04 de setembro de 2012, em Sessão Ordinária nº. 31 no exercício das competências que trata o art. 28 inciso XXII, do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012, bem como, das competências de que trata a lei nº 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Aprova a abdicação de concessão de diárias dentro do município Recife-PE, podendo ser reembolsáveis despesas dessa natureza.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 04 de setembro de 2012.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente – CAU – PE.